



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.620/2020 de 20 de maio de 2020.

Concede Adicional de Formação e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Formação, conforme Processo nº 18.817/2020;

CONSIDERANDO que o servidor está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 006/14.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 8% (oito por cento), conforme preceitua o art.15, inciso IV, da Lei Complementar nº 006/14, ao servidor **Luciano Bernardes Rabelo**, portador do CPF: nº 024.100.191-96, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.